



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ. 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 109/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$460,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010102 CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 008 - 01.031.0001.2002.0000 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO..... 460,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

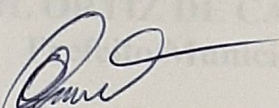
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010103 SECRETARIA DA CAMARA
Ficha: 015 - 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA..... -460,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de Dezembro de 2013.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal